

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO № 88/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - SISU 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, nos Editais MEC nº 76 de 26 de outubro de 2021; e nº 79 de 18 de novembro de 2021; e Edital Prograd/UFMS nº 67, de 22 de fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1º chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS SISU 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: https://prematricula.ufms.br/ no período de 23 de fevereiro a 8 de março de 2022.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 67/2022**.
- 1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca no sistema de pré-matrícula (https://prematricula.ufms.br/)
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.
- 1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até às 11h de 11 de março de 2022, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o

portal: https://prematricula.ufms.br/, anexar o formulário de recurso (ANEXO II) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

- 2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.
- 2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br/.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 88/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211000053622	L7	Ausente
211000089592	L3	Verificado
211000218316	L3	Verificado
211000260193	L3	Verificado
211001389074	L3	Verificado
211001878878	L3	Verificado
211003398842	L7	Não Verificado
211003647628	L7	Verificado
211003659482	L7	Verificado
211003665117	L3	Ausente
211003933697	L3	Verificado
211004256791	L3	Ausente
211004560895	L7	Verificado
211004647783	L3	Verificado
211004742071	L3	Ausente
211004752393	L7	Verificado
211004782333	L7	Verificado
211005521060	L7	Verificado
211005777589	L3	Verificado

INSC	COTA	RESULTADO
211005797389	L3	Ausente
211006434370	L3	Ausente
211006519709	L3	Ausente
211006671617	L3	Verificado
211007107207	L3	Ausente
211007422614	L3	Verificado
211008273172	L7	Ausente
211008657507	L3	Ausente
211008690284	L3	Verificado
211008962980	L7	Ausente
211009170229	L3	Ausente
211010591157	L3	Verificado
211010920265	L7	Verificado
211010995838	L3	Verificado
211011930206	L3	Verificado
211011934059	L3	Ausente
211012244623	L3	Verificado
211012283571	L7	Verificado
211012462845	L3	Verificado
211012499599	L3	Não Verificado
211012512938	L3	Ausente
211012547926	L3	Ausente
211013202570	L7	Verificado
211013276939	L3	Verificado
211013295426	L7	Verificado
211013296598	L3	Ausente
211013390086	L3	Ausente
211014202249	L3	Verificado
211014205630	L3	Verificado
211015010609	L3	Ausente
211016061502	L3	Ausente
211016124029	L3	Não Verificado
211016263959	L3	Verificado
211016606405	L7	Verificado
211016632807	L7	Não Verificado
211016954037	L3	Verificado
211017084438	L3	Ausente
211017447254	L3	Ausente

INSC	COTA	RESULTADO
211017455844	L3	Ausente
211017836852	L3	Não Verificado
211018204787	L3	Ausente
211018244015	L3	Verificado
211018361561	L3	Ausente
211018602758	L3	Ausente
211019547283	L3	Não Verificado
211020019298	L7	Verificado
211020078260	L3	Ausente
211020336379	L3	Verificado
211020478205	L3	Ausente
211020747633	L3	Não Verificado
211021350262	L3	Verificado
211021592103	L7	Não Verificado
211023218988	L3	Não Verificado
211023608303	L3	Verificado
211025108146	L7	Não Verificado
211026070691	L3	Ausente
211026117112	L3	Verificado
211026454028	L3	Verificado
211026488828	L3	Ausente
211026968209	L3	Verificado
211027214785	L3	Ausente
211027990939	L3	Verificado
211028713181	L7	Não Verificado
211030510773	L7	Ausente
211030787918	L3	Ausente
211031427332	L3	Ausente
211031525085	L3	Verificado
211031610853	L3	Ausente
211032009204	L3	Verificado
211032479969	L3	Ausente
211033412555	L7	Verificado
211033638118	L3	Verificado
211033839146	L3	Verificado
211034443047	L3	Verificado
211035772311	L3	Ausente
211036385402	L3	Ausente

INSC	COTA	RESULTADO
211036502592	L7	Verificado
211037232140	L3	Verificado
211038766229	L7	Verificado
211039787265	L3	Verificado
211041519540	L7	Verificado
215000595391	L3	Verificado
215001236946	L3	Ausente

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 88/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**, publicado no Edital Prograd nº 88/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A decisão objeto de contestação é:
(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
os digamentos com os quais contesto a referida decisão são.
de 2022.
Assinatura do candidato





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3133699 e o código CRC 41B5D14D.

SEI nº 3133699

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28